

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2025.

**OF/GAP/Nº 400/2025**

A Sua Senhoria,  
O Senhor **DELANDI PEREIRA MACEDO**  
Líder do Governo  
Nesta

Senhor Vereador,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 032/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE REESTRUTURA A LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata o presente projeto de lei de alteração de representação na composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em decorrência das alterações promovidas pelo Executivo Municipal em sua estrutura organizacional.

Desta forma, onde consta SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, passa a constar SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura. Já onde consta SEMURB - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, passa a constar SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ainda, na composição do COMTUR, inclui-se a SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico como representantes do Poder Público, e o segmento TURISMO RELIGIOSO como representantes da Sociedade Civil.

As alterações se fazem necessárias para ampliar o alcance e diversidade da sociedade civil organizada, a fim de torná-la mais participativa e atuante junto às ações do Poder Público, proporcionando maior representatividade com a inclusão de setores estratégicos antes não contemplados e alinhamento institucional com a atualização conforme reestruturações administrativas recentes, sendo elas aprovadas e deliberadas em Assembleia Ordinária do dia 16 de julho de 2025, que segue anexo.

Cordiais Saudações,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

